

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do inciso I do caput do art. 124 c/c art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, **AUTORIZO o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 12/2025**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 23/2025 – Dispensa não eletrônica nº 13/2025**, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e a **BAHIA COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 00.333.175/0001-10, que tem como objeto a “Contratação de empresa para fornecimento de botijões de Gás liquefeito de Petróleo – GLP de 13Kg para atender a demanda da Cantina, para fins como cozimento de alimentos, preparação de lanches, café e chá, visando o pleno funcionamento das atividades atendendo aos servidores, vereadores, visitantes e representantes de instituições que participam de eventos ou interagem com a Câmara Municipal” O objeto do aditamento solicitado é a “**renovação do prazo de vigência** do contrato pelo período de **03/04/2026 a 02/04/2027**, para fornecimento de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (13 kg), destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ipatinga e **reajuste do valor unitário** do botijão de gás de **R\$ 107,00 para R\$ 115,00**”. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 01 de abril de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais